



Of.DG-030/09

Piracicaba, 3 de abril de 2009

Ilustríssimo Senhor
Prof. Cláudio Jorge
Sindicato dos Professores de Campinas e Região – SINPRO
Campinas – SP

Prezado Professor:

Em atenção ao seu pedido, em nossa reunião de 1º de abril p. passado, vimos prestar esclarecimentos adicionais sobre nossa proposta. Inicialmente informamos que, conforme sinalizamos na reunião acima mencionada, procedemos, na folha de pagamento de março de 2009 (a ser paga em 6/04/2009), a uma antecipação salarial de 4,26%.

1. Com relação à cláusula 3.ª do Dissídio Coletivo de Greve (DCG):

A partir de 1º de março de 2010, os salários seriam recompostos, conforme previsto na Cláusula 3ª do Dissídio Coletivo de Greve, homologado perante o Egrégio Tribunal do Trabalho da 15ª Região de Campinas /SP, em 24 de abril de 2007, em que figuram o SINPRO, ADUNIMEP e IEP.

Como o previsto na Cláusula 3ª era a recomposição em março de 2009, as diferenças no período de março de 2009 a fevereiro de 2010, seriam apuradas em março de 2010 e seu valor passaria a ser atualizado pelo índice da poupança.

Esse valor seria pago pela Instituição, na forma de abono, em 6 (seis) parcelas, da seguinte forma:

- 1ª parcela – maio de 2010;
- 2ª parcela – novembro de 2010;
- 3ª parcela – maio de 2011;
- 4ª parcela – novembro de 2011;
- 5ª parcela – maio de 2012;
- 6ª parcela – novembro de 2012.



Para docentes, alcançados pela recomposição, que eventualmente se desliguem da Instituição no período de março de 2009 a fevereiro de 2010, esta proposta fica garantida proporcionalmente. Para docentes, alcançados pela recomposição, que eventualmente se desliguem da Instituição após fevereiro de 2010, o pagamento do abono será totalizado na rescisão contratual.

2. Com relação ao índice de reajuste para o ano de 2009:

Propomos a concessão do índice em duas parcelas, da seguinte forma:

- 50% do índice + 1,2% (aumento real) – a partir da folha de pagamento de março de 2009;
- 50% do índice – a partir da folha de pagamento de julho de 2009.

Será concedido na folha de pagamento de novembro de 2009 o pagamento de um abono, referente à diferença dos índices entre março de 2009 e junho de 2009. O valor das diferenças verificadas será corrigido pelo índice da poupança.

Contamos com a compreensão da categoria para as dificuldades que a Instituição está atravessando e esperamos encontrar, juntos, soluções alternativas que permitam a retomada do projeto educacional da UNIMEP.

Atenciosamente,

Clovis Pinto de Castro
DIRETOR GERAL

c.c.: Prof. José Alberto F. Rodrigues Filho
Presidente da Associação dos Docentes da Universidade Metodista de Piracicaba –
ADUNIMEP